

ATO DO DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS N. 1041/2017

Concede Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) Júlio Alfredo Minasi Júnior, ocupante do cargo de Fotógrafo, do padrão de vencimento C-II-2 para C-III-2.

O DECANO SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 158, publicado no Diário Oficial da União, de 17 de fevereiro de 2017, seção 2, página 13 e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da reitoria n. 914, de 12 de agosto de 2015, publicado no DOU n. 155, de 14 de agosto de 2015, em conformidade com o disposto no art. 10 da Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005; §§ 4º ao 7º do Decreto n. 5.824, de 29 de junho de 2006; e, Portaria MEC n. 9 de 29 de junho de 2006 e à vista do Processo 23106.082312/2016-16.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) Júlio Alfredo Minasi Júnior, matrícula FUB 1084640, matrícula SIAPE 1972086, ocupante do cargo Fotógrafo, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no(a) Secretaria de Comunicação, do padrão de vencimento C-II-2 para C-III-2, a partir de 13/02/2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

Fábio Sousa do Vale
Decano de Gestão de Pessoas- Substituto

Brasília, 23 de fevereiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Sousa do Vale, Decano(a) Substituto(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 24/02/2017, às 06:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0850764** e o código CRC **8B28D5EC**.

C/cópia: [[ESPECIFICAR AS UNIDADES PARA AS QUAIS O ATO FOI DISTRIBUÍDO]].

Referência: Processo nº 23106.082312/2016-16